

## RESOLUÇÃO Nº 282/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária para atendimento do Campus de Paranaguá.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** as solicitações autuadas nos protocolados nº 25.083.643-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 24ª Sessão (21ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 03 de dezembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus de Paranaguá*, sob código 07, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

<b>REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
	3.3.90.14.01 – Diárias – Pessoal Civil	3.560,00
3.3.90.18.03 – Bolsa Auxílio		3.560,00

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 03 de dezembro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)